



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

ADM. 2001-2004

LEI Nº 173 - DE 29 DE MAIO DE 2002

“Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei nº 154, de 24 de maio de 2001, e dá outras providências”.

SILVIO DEGASPERY DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 154, de 24 de maio de 2001, com o acréscimo de 04 (quatro) vagas para as classificadas no último Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, ao cargo de Monitora de Creche, Nível Auxiliar, Código 206-NM, que passará a contar com 08 (oito vagas).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa - MT.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de Maio de 2002.

S
A
N
C
I
O
N
O

Silvio Degaspery da Silva
- Prefeito Municipal -

**REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

ADM. 2001-2004

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

NÍVEL ELEMENTAR

Código	Denominação	Quantidades
101-NE	Auxiliar de Serviços Gerais	52
102-NE	Guarda	15
103-NE	Merendeira	9

NÍVEL AUXILIAR

Código	Denominação	Quantidades
121-NA	Eletricista	01
122-NA	Fiscal de Obras	02
123-NA	Inspetor Tributário	02
124-NA	Mecânico	02
125-NA	Mensageiro	04
126-NA	Mestre de Obras	01
127-NA	Motorista Veículo Leve	04
128-NA	Motorista Veículo Pesado	06
129-NA	Operador de Máquina Pesada	02
130-NA	Pedreiro	01
131-NA	Recepcionista	01
132-NA	Telefonista	01

NÍVEL MÉDIO

Código	Denominação	Quantidades
201-NM	Agente Administrativo	10
202-NM	Almoxarife	01
203-NM	Auxiliar Administrativo	04
204-NM	Auxiliar de Enfermagem	07
205-NM	Bibliotecária	01
206-NM	Monitora de Creche	08
207-NM	Professor Magistério / 30 horas	50
208-NM	Técnico em Contabilidade	01

NÍVEL SUPERIOR

Código	Denominação	Quantidades
301-NS	Assistente Social	01
302-NS	Bioquímico	01
303-NS	Enfermeiro	01
304-NS	Médico Clínico Geral	02
305-NS	Médico Obstetra	02
306-NS	Odontólogo	03